

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de jardinagem no canteiro da rua Júlia Lacourt Penna, nº 1150, Bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a realização de serviços de jardinagem no canteiro localizado em rua sem saída, considerando a necessidade de manutenção e organização do espaço público. A falta de cuidados adequados tem ocasionado crescimento desordenado da vegetação, prejudicando a estética urbana, a visibilidade e a adequada utilização do local.

Dessa forma, a execução dos serviços de jardinagem contribuirá para a melhoria do aspecto visual da via, a valorização do espaço urbano, além de favorecer a segurança e o bem-estar dos moradores, promovendo um ambiente mais organizado e agradável.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: **2026.009.237**

Vitória, 02 de fevereiro de 2026.

Mauricio Leite
Vereador – PRD

ANEXO



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em **04/02/2026 09:18**

Checksum: **39A3981DD42CFEAAF146612F52A5E16DEFF9DF39B541069B545DABA97F4517B7**